CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PODE

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 31 /2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a recuperação imediata da Ponte do Ribeirão dos Veados.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, sei que tenho sido persistente quanto a minha luta em defesa dos produtores rurais, mas temos que honrar a confiança depositada pelos cidadãos em seus representantes.

Tenho cobrado constantemente da Administração Municipal providência quanto as estradas rurais e as pontes do município.

A referida ponte se encontra interditada por mais de ano, o que dificulta o fluxo de bens e serviços. Onerando ainda mais os produtores rurais e por consequência os consumidores que pagam mais caro pelo produtos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PODE

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios de inúmeros produtores rurais, ainda é a forma mais robusta de promover o fomento da economia local.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de maio de 2020.

Adilson Mário Alves
Vereador - PODE

RECEBIDA 1ª VIA
Em 26 / 05 / 20
às 10:00 horas.
Protocolo nº 72 / 2020
Diretora do Legislativo